



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 26/2017/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE JULHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907209760.000001/2017-86

DOCUMENTO SEI Nº 0022529

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL

A **DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Pesquisa e Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, o Departamento de Extensão - DEPEX e a Direção de Ensino - DE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - *Campus* Cacoal, tornam público o Edital para seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com concessão de recursos financeiros para custeio e bolsas de iniciação a pesquisa e extensão para coordenadores e discentes de cursos dos níveis médio e superior.

APRESENTAÇÃO

A integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis e indispensáveis para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, cultura e trabalho. Articulados a partir de uma educação que integra os saberes acumulados socialmente e demandas da comunidade, busca “promover educação científica e tecnológica de excelência no Estado de Rondônia voltada à formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a sustentabilidade da sociedade” (PDI-IFRO).

A Lei nº11.892/2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais, define em seu Art. 6º, Inciso V, que uma das finalidades dos Institutos é de “constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica” e em seu Art. 7º, Inciso III, que um de seus objetivos é de “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção é proposta em conjunto dos DE, DEPEP, DEPEX do IFRO, *Campus* Cacoal e executada pelo DEPEP deste *Campus* Cacoal, com objetivo de selecionar projetos integradores de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 O presente edital contempla um valor global de R\$ 24.000,00 sendo R\$ 12.000,00 disponibilizado pelo DEPEP e 12.000,00 pelo DEPEX do IFRO, *Campus* Cacoal.

1.3 Serão selecionados **até 8 (oito) projetos** e cada servidor (coordenador de projeto) poderá enviar somente uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas a última.

1.4 Cada proposta deverá incluir bolsistas de iniciação científica e extensão de nível médio ou nível superior, regularmente matriculados no IFRO, *Campus* Cacoal.

1.5 Serão contempladas 2 (duas) bolsas para a modalidade IC-ES de nível superior e 6 (seis) de nível médio IC-EM, sendo uma bolsa por projeto.

1.6 As bolsas contempladas terão duração de 4 (quatro) meses, a partir da homologação do projeto.

1.7 As propostas poderão incluir discentes pesquisadores/extensionistas iniciantes como colaboradores externos, porém sem previsão de auxílio financeiro.

1.8 Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro destinado somente às despesas com custeio (materiais de consumo e serviços).

1.9 Efetuado o envio da proposta, não serão aceitos pedidos de alteração.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Desenvolver projetos integrados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à formação geral dos discentes, conduzida pelo saber crítico-reflexivo, facilitando o processo ensino-aprendizagem;

2.2 Intensificar o contato entre pesquisadores qualificados para orientação e iniciantes à pesquisa, por meio de intercâmbios institucionais, visando o domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 Os projetos aprovados por este Edital terão vigência de 12 (doze) meses ininterruptos, compreendidos entre setembro de 2017 e agosto de 2018.

4. DO AUXÍLIO À PESQUISA - TAXA DE BANCADA

4.1 Este edital disponibilizará R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na forma de auxílio à pesquisa (taxa de bancada), a ser rateado entre os 8 (oito) projetos aprovados e selecionados.

4.1.1 Caso não atinja o quantitativo supracitado, não haverá redistribuição dos recursos, retornando aos departamentos de origem.

4.1.2 O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto de ensino, pesquisa e extensão. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo), ou seja, não incluem despesas de investimentos ou materiais permanentes.

4.2 O valor a ser concedido como auxílio à pesquisa (taxa de bancada) será de R\$ 1.000,00 (mil reais) por projeto aprovado, a título de **custeio**.

4.2.1 O auxílio à pesquisa será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), diretamente na conta corrente do Coordenador do projeto.

5. DA CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS AOS COORDENADORES DE PROJETOS

5.1 Serão disponibilizados auxílios (bolsas), em parcela única, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos Coordenadores dos Projetos classificados, a serem pagas integralmente no primeiro mês de vigência do projeto.

5.2 O auxílio será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), depositado diretamente na conta corrente do Coordenador do projeto.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS AOS DISCENTES

6.1 Os auxílios aos bolsistas discentes serão prestados com recursos do DEPESP e DEPEX, em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos cursos de Nível Médio e 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos dos cursos de Graduação e Especialização.

6.2 O número máximo de bolsistas limita-se a um por projeto.

6.3 Demais alunos se enquadram como pesquisador iniciante não remunerado.

7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

7.1 Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO. Todavia, o servidor temporário, cujo contrato de trabalho com o *campus* se encerre antes do período de vigência deste Edital, deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

7.2 Ministras disciplinas nos cursos técnicos ou de nível superior e especialização. Todavia, o servidor que não esteja em exercício de docência, poderá submeter proposta desde que um servidor docente atue como coorientador.

7.3 Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

7.4 Possuir currículo *lattes* atualizado no mês de publicação deste Edital.

7.5 Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades de sua pesquisa, junto ao **Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**.

7.6 Incluir o nome do pesquisador iniciante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do mesmo.

7.7 Orientar o pesquisador/extensionista iniciante e acompanhar seu desempenho acadêmico, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de ensino, pesquisa, extensão e os relatórios).

7.8 Informar ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador/extensionista iniciante de monitoria com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho. Toda e qualquer substituição de bolsista só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP.

7.9 É vedado ao coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu pesquisador iniciante. Em caso de eventual impedimento, o coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo orientador ou cancelamento do projeto e do auxílio ao pesquisador iniciante.

7.10 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

7.10.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa e/ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelo DEPESP, DEPEX, PROPESP e PROEX.

7.10.2 Qualquer alteração no cronograma deverá ser comunicado ao DEPESP, conforme a resolução 26/CONSUP/IFRO de 22 de julho de 2015, em seu artigo 15.

7.11 Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

8. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE

8.1 Estar regularmente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo *campus* Cacoal.

8.2 Dedicar até 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto de pesquisa e ensino.

8.3 Não ter vínculo empregatício, e nem receber qualquer outra bolsa de Pesquisa ou Extensão em editais fomentados pelo IFRO.

8.4 Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários para implementação do auxílio.

8.5 Ter currículo *vitae* registrado e atualizado na plataforma *lattes* do CNPq.

8.6 Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador.

8.7 Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa, extensão e ensino, previstas no plano de trabalho aprovado.

8.8 Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de Atividades Científicas realizados pelo IFRO e em outras instituições;

8.9 Ser titular de conta corrente para recebimento do auxílio (bolsa).

8.10 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

8.10.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o discente que possuir pendências com o programa de pesquisa e extensão da instituição, especialmente pela não apresentação de relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelo DEPESP ou a PROPESP.

8.11 Não ser substituído por não apresentar os compromissos no item 8.6, 8.7 e 8.8.

9. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

9.1 O coordenador poderá ser substituído mediante solicitação fundamentada pelo mesmo, somente quando houver indicação de coorientador na submissão da proposta. O coordenador deverá entregar ao DEPESP a justificativa impressa e assinada.

9.1.1 Em caso de não haver a indicação de um possível coorientador (coordenador substituto) na submissão da proposta, ficará a cargo do DEPESP a substituição do coordenador.

9.2 O desligamento do coordenador poderá ser determinado pelo DEPESP em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação e danos ao patrimônio público. Neste caso, a solicitação será impressa, assinada pelo chefe do DEPESP e entregue ao coordenador do projeto.

9.3 Nos casos de desligamento ou substituição do coordenador, o mesmo deverá encaminhar ao DEPESP a prestação de contas, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após seu desligamento ou substituição.

9.4 Os coordenadores que denegarem orientação, pedindo cancelamento de projeto aprovado, sem justificativa fundamentada, ou desligados pelo DEPESP, não poderão pleitear participação, nem auxílio financeiro ou bolsas de pesquisa ou extensão em editais subsequentes lançados pelo IFRO, por período de dois anos.

10. DAS PROPOSTAS, SUBMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO

10.1 As propostas apresentadas deverão consistir em projetos de duração de até 12 (doze) meses, de acordo com a vigência prevista neste edital (setembro de 2017 a agosto de 2018), devendo os planos de trabalho serem elaborados para este período.

10.2 Não são elegíveis propostas que consistam em projetos que já foram finalizados.

10.3 Cada servidor poderá submeter apenas uma proposta como coordenador de projeto. Caso sejam enviadas mais de uma proposta, será considerada apenas a última submetida, salvo situação prevista no item 1.6.

10.4 O coordenador da proposta poderá indicar, no máximo, 3 (três) coorientadores, podendo ser servidor (efetivo/temporário) ou profissional externo ao IFRO.

10.4.1 O(s) co-orientador(es) indicado(s) deve(m) estar diretamente envolvido(s) nas atividades técnico-científicas a serem realizadas pela pesquisa.

10.4.2 Deverá ser apresentado plano de trabalho individual caso ocorra indicação de coorientador.

10.5 Serão consideradas elegíveis propostas que consistem em projetos de pesquisa integrada ao ensino e extensão, desenvolvidas ao longo da vigência deste edital.

10.6 As propostas deverão ser encaminhadas obedecendo-se ao cronograma estabelecido no item 14 deste Edital.

10.7 A elaboração do projeto deverá considerar as seguintes informações:

- a) ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12;
- b) ser elaborado, obrigatoriamente, preenchendo-se os Anexos A-H;

10.8 As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail cpi.cacoal@ifro.edu.br.

10.8.1 No "campo" assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta/Edital 26/2017.

10.8.2 Os Anexos A-H, em formato *.pdf, deverão ser assinados e enviados em arquivos separados e acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documentos pessoais do coordenador: CPF e RG;
- b) Cópia de Cartão Bancário (conta corrente) do Coordenador;
- c) Cópia de documentos pessoais dos Bolsistas: CPF e RG;
- d) Cópia de Cartão Bancário (conta corrente) dos Bolsistas;
- e) Comprovação de aprovação do candidato a Discente-monitor, com grau igual ou superior a 80 na disciplina que será conduzido o trabalho;
- f) Parecer favorável ou Comprovante de Submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais, respectivamente.
- g) Caso não possua o parecer, terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar ao DEPESP. Porém, com a ressalva de não iniciar nenhum processo de intervenção até indicação positiva do CEPI, prevista no cronograma do projeto.

10.9 A falta de pelo menos uma das documentações mencionadas, bem como o envio de proposta em desacordo com as regras estabelecidas neste edital, desqualificará automaticamente a proposta. Além disso, não serão aceitas propostas enviadas sem a identificação do "assunto" no e-mail.

11. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 As propostas serão avaliadas por consultores externos selecionados de acordo com as áreas de atuação das propostas submetidas ao Edital.

11.1.1 Entende-se por consultores externos, Pesquisadores Doutores, Mestres ou de comprovada capacidade científica, técnica.

11.2 Serão consideradas aprovadas as propostas de projetos que apresentarem pontuação mínima de 60 pontos e que atendam aos requisitos obrigatórios deste Edital.

11.2.1 As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios dispostos no quadro 1.

11.2.2 Cada proposta será avaliada por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores externos. A nota da proposta de projeto integrado será igual à média das notas atribuídas pelos avaliadores.

Quadro 1. Critérios e pontuações atribuídas para avaliação das propostas.

CRITÉRIOS	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução (com Justificativa e Revisão de Literatura)	Verificar se descreve e fundamenta objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas); se descreve a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema; a contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.	20
Objetivos	Verificar se descreve com clareza, concisão e relevância o objetivo geral e se estão classificados em tópicos os	20

	objetivos específicos e se estes contribuem para atingir o objetivo geral.	
Material e métodos ou Metodologia	Adequação de acordo com o tipo de pesquisa (quantitativa, qualitativa ou quanti-qualitativa). Observar a descrição dos materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas e local de realização da pesquisa. Obedece-se a ordem cronológica; se a metodologia está descrita e referenciada adequadamente, se é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto e possui relação com os objetivos e resposta à hipótese levantada. Observar o planejamento da pesquisa, processamento dos dados/resultados da pesquisa.	15
Cronograma de execução	Verificar se apresenta, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.	10
Originalidade, relevância e potencial de Integração entre ensino, pesquisa e extensão	<i>(apenas para pontuação, não constar como um item no texto do projeto)</i> Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador ou grupo de pesquisa. Relação com as três áreas: ensino, pesquisa e extensão.	25
Transferência dos resultados à sociedade	Nesse item será avaliado se os mecanismos de divulgação dos resultados estão claros e se são suficientes.	10
TOTAL	TOTAL	100

Quadro 2. Critérios a serem considerados na Análise do Currículo do Coordenador do Projeto.

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação (maior e não acumulativa)		25 pontos
Doutor	25	25
Mestre	15	
Especialista	10	
Produção científica (entre 2010 e 2017)		31 pontos
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	25
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	07	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com	04	

indicador Qualis B3, B4 ou B5		
Artigo completo ou Resumo expandido	04	
Resumo simples publicado em anais de congresso	02	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08	
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08	
Patente requerida	03	06
Patente concedida	06	
Registro de <i>Software</i> requerido	03	
<i>Software</i> registrado	06	
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		32
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2010 e 2017)		
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	08	16
Projetos Internos homologados em andamento		
DE, DEPESP, DEPEX	04	12
Projetos Internos concluídos (entre 2010 e 2017)		
DE, DEPESP, DEPEX	06	18
Cursos FIC (2010-2017)		
Coordenador	05	15
Ministrante de módulo (por módulo)	02	10
Orientações (concluídas a partir de 2010)		6 pontos
Doutorado	06	6

Mestrado	05	
Especialização	04	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04	
Iniciação Científica / Tecnológica	03	
Estágio	02	
Orientações (em andamento)		6 pontos
Doutorado	05	6
Mestrado	03	
Especialização	02	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01	
Iniciação Científica / Tecnológica	01	
Estágio	0,5	
TOTAL		

11.2.3 A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

- a) a nota da proposta (NP) representará 70% da nota final;
- b) a nota do currículo (NC) representará 30% da nota final.
- c) será aplicada, então, a seguinte equação:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{Nota do Projeto (NP)} \times 0,7 + \text{Nota do Currículo (NC)} \times 0,3$$

11.3 As propostas analisadas serão classificadas da maior para a menor nota, quando houver mais de uma;

11.3.1 Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor valor da matriz do quadro 1.
- b) melhor valor da matriz do quadro 2.

11.3.2 Ao persistir o empate, os critérios adotados serão:

- a) maior titulação;
- b) maior tempo de atividade em Instituições de pesquisa;
- c) maior idade.

11.4 A comissão de avaliação poderá não aprovar uma proposta por inviabilidade técnico-científica, ou mesmo solicitar alterações no projeto visando sua viabilidade.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador via e-mail ao DEPESP para o e-mail cpi.cacoal@ifro.edu.br com assinatura, digitalizada e em formato *.pdf, até 01 (um) dia após divulgação de quaisquer um dos resultados nas fases previstas pelo cronograma (**item 14 deste Edital**), constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

13. DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 Os relatórios das pesquisas deverão ser encaminhados pelo coordenador do projeto por e-mail para cpi.cacoal@ifro.edu.br conforme disposto no cronograma (**item 14 deste edital**) ou sempre que solicitados extraordinariamente.

13.2 O relatório parcial e final deverá ser elaborado de acordo com o formulário apresentado **no anexo I e no anexo J**, respectivamente.

13.3 Será elaborado e encaminhado apenas um relatório final do projeto pelo coordenador.

13.3.1 O relatório final poderá ser elaborado no formato de artigo científico seguindo normas específicas de periódico classificado no Sistema Qualis/Capes em estrato B5 ou superior na área de estudo, além do formulário proposto **no anexo G**. Neste caso, todos os envolvidos no projeto deverão participar como autor ou coautores do trabalho.

13.4 O aluno pesquisador poderá participar de evento(s) de ensino, pesquisa, extensão organizado(s) ou não pelo Instituto Federal de Rondônia durante a vigência do projeto e apresentar documentos comprobatórios da participação no relatório parcial e, ou final.

13.5 Será obrigatória, por parte do coordenador, a submissão de trabalho(s) científico(s) para publicação em periódico especializado com avaliação no Sistema Qualis/Capes em estrato B5 ou superior.

14. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

14.1 As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro 5.

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	28/07/2016
Período de Inscrição/submissão das propostas	Coordenador(a) do Projeto	Até 11/08/2017
Homologação das Inscrições	DEPESP	14/08/2017
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador(a) do Projeto	15/08/2017
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	16/08/2017
Análise dos Projetos/Resultado Parcial	Comissão de Avaliação	26/08/2017
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	27/08/2017
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	28/08/2017
Entrega de Relatório Parcial	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Seis meses após o início de execução do projeto
Entrega de Relatório Final	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Quando completado um ano de execução do projeto

Link para Currículo <i>Lattes</i> :			
Lotação: Cacoal		Cargo:	
Telefone fixo:		Telefone celular:	
Banco:	Agência:	Conta:	
DADOS DO PROJETO			
Título:			
Local de origem/realização:			
Período de realização:			
Co-orientador(s): <i>se houver</i>			
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:			
Período de Realização:			
Carga horária total:		Carga horária semanal (em acordo com o PIT):	
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR INICIANTE			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior			
Curso/Ano/Período:			
Link para <i>Currículo Lattes</i> :			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR -1			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior			
Curso/Ano/Período:			

Link para <i>Currículo Lattes</i> :
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR - 2
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado:(<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Médio (<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Superior
Curso/Ano/Período:
Link para <i>Currículo Lattes</i> :

ANEXO B

ITENS REQUERIDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

Identificação	Título do Projeto (não colocar nome do coordenador, grupo de pesquisa ou qualquer outra informação que identifique o proponente).
Resumo	No máximo 300 palavras.
Palavras-chave	Três palavras, separadas por ponto e vírgula, que representem o tema e a atividade do projeto.
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas), justificativas conforme a relevância científica da proposta e a definição do problema. Evidenciar a contribuição da proposta para o desenvolvimento e transferência de tecnologias, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional a partir do uso do ensino, pesquisa e extensão.
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Materiais e métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização do projeto, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas, público a ser atendido e forma de tratamento e processamento dos elementos envolvidos.
Metas, atividades e resultados esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.
Cronograma	Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior. Deve constar tanto o período total de execução do projeto quanto a distribuição das cargas horárias total e semanal dedicada.

Orçamento (principal e complementar)	Discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto, considerando apenas despesas de custeio (materiais de consumo e serviços). Apresentar justificativa de utilização de cada item solicitado.
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto.
Anexos e apêndices	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.

ANEXO C

MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL BOLSISTA/COLABORADOR

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

Título do Projeto:
Título do Plano de Trabalho:
Nome do Orientador:
<input type="checkbox"/> Co-orientador <input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Colaborador
Nome:
Atividades que serão Desenvolvidas: <i>(numerar em tópicos)</i>
Resultados Pretendidos: <i>(relacionados às atividades)</i>
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve estar dentro do período de realização do projeto.

ANEXO D

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo: _____, lotado(a) no *Campus* Cacoal, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades do projeto intitulado _____; e comprometo-me a comunicar qualquer alteração/substituição na equipe

ou coordenação do projeto e a utilizar os recursos do auxílio (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital 19/2017/Cacoal estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

Cacoal-RO, de de 2017.

Assinatura do(a) Servidor

ANEXO E

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, *Campus* Cacoal, com RG nº _____ e CPF nº _____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título _____ sob a orientação do(a) Servidor(a) _____.

Cacoal-RO, de de 2017.

Assinatura do(a) Pesquisador iniciante e Pós-Graduação

ANEXO F

TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado no *campus* Cacoal, SIAPE nº _____, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino, Extensão com título: “_____”.

Cacoal-RO, de _____ de 2017.

Servidor (Coorientador)

ANEXO G

TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, pertencente ao quadro _____, da Instituição _____, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade conforme o Projeto de Pesquisa com título “_____” sob a orientação do coordenador _____.

Cacoal, __ de _____ de 2017.

Colaborador

ANEXO H

REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	REQUERIMENTO
------------------	-----------	-----------	--------------

	POR ITEM	MÁXIMA	
Titulação (maior e não acumulativa)		25 pontos	
Doutor	25	25	
Mestre	15		
Especialista	10		
Produção científica (entre 2010 e 2016)		31 pontos	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	25	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	07		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04		
Artigo completo ou Resumo expandido	04		
Resumo simples publicado em anais de congresso	02		
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08		
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08		
Patente requerida	03	06	
Patente concedida	06		
Registro de <i>Software</i> requerido	03		
<i>Software</i> registrado	06		
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		32	
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2010 e 2017)			

CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	08	16	
Projetos Internos homologados em andamento			
DE, DEPESP, DEPEX	04	12	
Projetos Internos concluídos (entre 2010 e 2017)			
DE, DEPESP, DEPEX	06	18	
Cursos FIC (2010-2017)			
Coordenador	05	15	
Ministrante de módulo (por módulo)	02	10	
Orientações (concluídas a partir de 2010)		6 pontos	
Doutorado	06	6	
Mestrado	05		
Especialização	04		
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04		
Iniciação Científica/ Tecnológica	03		
Estágio	02		
Orientações (em andamento)		6 pontos	
Doutorado	05	6	
Mestrado	03		
Especialização	02		
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01		
Iniciação Científica/ Tecnológica	01		

Estágio	0,5	
TOTAL	100	

ANEXO I
RELATÓRIO PARCIAL
(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

Identificação	
Título do projeto	
Título do plano de trabalho individual	
Coordenador	
Co-orientador	
Bolsista	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior
Colaborador	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior
Objetivos e Metas	
Objetivo Geral	
Objetivos específicos	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)</i>
Metas de acordo com objetivos	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)</i>
Cronograma	
Cronograma do plano de trabalho bolsista	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)</i>
Atividades	

Acompanhamento	Atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?	
	(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
Atividades previstas	<i>(informar de acordo com o plano de trabalho)</i>	
Atividades realizadas		
Metas alcançadas	<i>(informar quais metas previstas alcançadas de acordo com o plano de trabalho)</i>	
Justificativa sobre atividades não realizadas		
Metodologia		
Alteração	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?	
	(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
Alterações	<i>(Caso sim, informar quais foram as alterações e justifique)</i>	
Resultados		
Resultados parciais	<i>(se houver)</i>	
Publicações	<i>(se houver)</i>	
Outras informações		
Dificuldades observadas no período	<i>(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)</i>	
Relevância da pesquisa	<i>(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)</i>	
Previsão de término	O projeto será finalizado conforme previsto na vigência do edital?	
	(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
	<i>(Se não, informar qual o período será necessário para prorrogação e fazê-lo no DEPESP forme regimento)</i>	
Outras considerações		

ANEXO J

RELATÓRIO FINAL

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

Identificação	
Título do projeto	
Período de realização	
Grande área / área do conhecimento	<i>(de acordo com tabela do CNPq)</i> http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf
Coordenador	
Co-orientador	
Bolsista	(<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Médio (<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Superior
Colaborador	(<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Médio (<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Superior
Resumo	
Introdução	
<i>(conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico) (máximo de 1200 palavras)</i>	
Objetivos	
<i>(Objetivo geral e específicos conforme projeto submetido)</i>	
Material e Método ou Metodologia	
<i>(conforme projeto submetido) (máximo de 2000 palavras)</i>	
Resultados e Discussão	
<i>(conforme plano de trabalho individual apresentar os resultados obtidos com o projeto, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos)</i> <i>(máximo de 4000 palavras)</i>	

Referências

(apresentar todas as referências citadas no relatório) (utilizar normas ABNT - NBR 6023; disponível em: <http://www.usjt.br/arq.urb/arquivos/abntnabr6023.pdf>)

Produção Técnica/Científica

(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: A – Artigo; NT – Nota Técnica; RS – Resumo; RL – Relatório

Situação: S – Submetido; P – Publicado

Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional

Observação: Anexar comprovantes de produção técnica/científica.

ANEXO K

MODELO DE BALANCETE FINANCEIRO E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

BALANCETE FINANCEIRO			
Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
Edital:	Nº:	Ano:	
RECEITAS		DESPESAS	
Pago IFRO		Custeio	

Recursos Próprios		Capital	
TOTAL		Valor devolvido	
		TOTAL	

Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.

DESPESAS DE CUSTEIO

Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					

Declaro que a aplicação dos recursos foi realizada conforme informado no projeto e plano de trabalho aprovados pela PROPESP, bem como que as despesas acima relacionadas foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.

ANEXO L

FORMULÁRIO DE RECURSO

(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2017/CACOAL)

À comissão de avaliação das propostasINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado(a) no *Campus* Cacoal, inscrito sob o SIAPE Nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

Cacoal-RO, de de 2017.

Proponente